

Expediente: 23/2000-0084974-8
Nome: Maicon Cristiano da Cunha
Id.Func./Vínculo: 3534294/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Administrador - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, RETIFICA a data da Licença para Tratar de Interesses Particulares, publicada no DOE de 14/06/2024, páginas 89 e 90, para constar que é a contar de 14/06/2024, pelo prazo de dois anos.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2024001128090

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**AVISOS DE REAGENDAMENTO**

Pregão Eletrônico nº: 0154/2024
Processo nº: 24/2000-0028802-4
Objeto: Aquisição de dietoterápicos.

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 19/08/2024, às 09h e disputa no dia 20/08/2024 às 9h.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 2 **4/2000-0046794-8** - Pregão: **0287/2024**
Objeto: Medicamentos

LOTES 1 e 4:
EMPRESA: MCW PRODS. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.389.400/0001-84
VALOR: R\$ 39.076,80

LOTE 2:
EMPRESA: MEDILAR IMP. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
VALOR: R\$ 138.224,00

LOTE 3:
EMPRESA: LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODS. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60
VALOR: R\$ 7.809.912,00

LOTE 5:
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49
VALOR: R\$ 334.620,00.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 8.321.832,80 (Oito milhões, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais, oitenta centavos.).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9228/2024

O (a) agente de contratação e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado desta Dispensa de Licitação:
Processo: 24/2000-0067379-3
Empresa: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.
CNPJ: 21.877.744/0001-69.
Objeto: contratação EMERGENCIAL de serviço para atender ação judicial para fornecimento de Serviço de Atenção Domiciliar

(Home Care), para paciente residente em Passo Fundo/RS.
Valor mensal: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais.
Valor Anual: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.
Autorização: Em 01/08/2024, conforme Artigo 72 da Lei supracitada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0543/2024

O (a) agente de contratação e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado desta Dispensa de Licitação:
Processo: 24/2000-0073783-0
Empresa: DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA .
CNPJ: 27.914.706/0001-15.
Objeto: Aquisição de Insumos (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO - ANTICOAGULANTE EDTA K3 - 4 ML - TAMPA ROXA) aos Hemocentros.
Valor Total: R\$ 13.941,72 (treze mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.
Autorização: Em 01/08/2024, conforme Artigo 72, Inciso VIII da Lei supracitada.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

Gilmar Fonseca

Diretor Administrativo

Departamento Administrativo

Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Diversos

Protocolo: 2024001128091

Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Diretora-Geral da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade nº 23/2000-0157774-1.

Empresa: VDL RECURSOS HUMANOS EIRELI - EPP

CNPJ nº 27.359.839/0001-77

Localidade: Avenida Presidente Franklin Roosevelt, nº 1264, Loja 29, Bairro São Geraldo - Porto Alegre/RS

Data da Decisão: 06/05/2024.

Dispositivos legais contratuais transgredidos: Cláusula Décima – Das obrigações da contratada, itens: 10.2 e 10.33 do contrato FPE nº 2023/20188.

Penalidade Imposta: multa moratória de 0,02% sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento da obrigação, limitado a 10% do valor contratual, forte no artigo 40, da Lei Estadual nº 15.228/2018 a contar de 20/12/2023 até a data da efetiva entrega do Certificado de Programa Integridade, totalizando R\$ 30.996.41 (trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Informamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 15 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa.

Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br.

Protocolo: 2024001128092

EDITAL SES Nº 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ADESÃO OU AMPLIAÇÃO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, representada neste ato pela Secretária da Saúde, Arita Gilda Hubner Bergmann, torna pública a abertura do edital de chamamento público aos municípios do estado do Rio Grande do Sul para apresentação de proposta de adesão ou ampliação das metas ao programa Primeira infância Melhor (PIM), com base no Decreto nº 56.061, de 29 de agosto de 2021, que institui o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) e nas Portarias SES nº 188/2024 e nº 189/2024 - Componente IV, que definem os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do PIAPS.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DO EDITAL

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para adesão ou ampliação da meta de atendimento do PIM no exercício de 2024.

1.2 O PIM é um dos componentes do PIAPS para qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio Grande do Sul.

1.3 A adesão ao PIM é requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios firmados entre os